



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“DECRETO Nº 3369/2012”

“Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social”

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 1.160/2009, que cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social-FMHIS e institui o Conselho Gestor da FMHIS;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Cerqueira César, que passará a ter a seguinte composição:

- a)- Representante do Órgão Municipal ligado ao Fundo Social de Solidariedade
Daiane Corrêa Novaga - RG. 41.629.542-3
- b)- Representante do Órgão Municipal ligado à Engenharia Civil
Renata Rossetto Ramos - RG. 32.808.828-6
- c)- Representante da Câmara Municipal
Alessandra Ferreira Campos - RG. 22.211.728-X
- d)- Representante do Sindicato Rural
Hercules Sebastião de Camargo Lima - RG. 23.095.561-7
- e)- Representante de Escolas Municipais
Felipe Menechini - RG. 43.277.503-1
- f)- Representante do Lions Clube
Carlos Bruzarrosco - RG. 6.558.902
- g)- Representante do Rotary Clube
Ronaldo Alves da Silva - RG. 27.003.623-4
- h)- Representante da Sociedade Civil
Mara Lucia Oville Mimi - RG. 18.443.623
- i)- Representante de Associação de Amigos de Bairro
Orivaldo Gonçalves - RG. 9.772.429



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

Art. 2º - A função de membro do Conselho Gestor será exercida sem remuneração, considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 11 de abril 2012.




JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal